

DECRETO Nº 18808/2022

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial com Ênfase em Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades à servidora Taciane Gusato Bohnenberger.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial com Ênfase em Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades, junto a Faculdade UniBF, à servidora **TACIANE GUSATO BOHNENBERGER**, matrícula funcional nº 18850-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.844.235-7/PR e do CPF/MF n.º 108.191.289-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, a partir de 01 de setembro de 2022, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças